



## PLANO DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE

### 1. APRESENTAÇÃO

A grande necessidade de ações afirmativas direcionadas à promoção da igualdade racial, a gestão municipal cria, a Célula de Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais (Célula ERER/SME). Sua finalidade é promover e coordenar a política de Educação das Relações Étnico-Raciais no âmbito da comunidade escolar interna (estudantes, técnicos e docentes) e na sua relação externa com a sociedade. A Secretaria Municipal de Educação lança o Plano de Ações de Educação das Relações Étnico-Raciais para período 2023 - 2024, em sinal de comprometimento com esta luta.

Considera-se que a educação das relações étnico-raciais se caracteriza como uma educação direcionada a todas as pessoas (brancas, indígenas, amarelas, negras, ciganas e/ou quilombolas) e que proporciona aprendizagens, troca de conhecimentos e “projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual e equânime” (BRASIL, Parecer CNE N° 3/2004). Ao direcionarmos ações do CME/FB para as relações desiguais que afetam diretamente pessoas negras, indígenas, quilombolas e ciganas, voltamos nosso olhar para a inclusão social e para a construção de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial e reconhecedores de nossa diversidade como marca distintiva, de maneira positiva, e não como geradora de desigualdades e discriminações.

O Plano vem contribuir com a implantação e implementação das ações afirmativas para a promoção da igualdade racial no âmbito das unidades escolares e nas suas relações com a comunidade externa e, assim, reestabelecer a honra e a dignidade de grupos étnicos raciais, vítimas de danos morais causados pelo histórico racismo estrutural da sociedade brasileira.

### 2. MARCO LEGAL

- Parecer CNE/CEB n° 03/2004 e a Resolução CNE/CEB n° 01/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Lei n° 11.645, de 10 de março de 2008 – Ensino História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- Lei n° 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei n° 16.025, de 30 de maio de 2016 – Plano Estadual de Educação (PEE) do Ceará – Meta 21 - que dispõe sobre equidade;

- Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 – Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CEE nº 416/2006 – Ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.
- Resolução CME nº 004/2023 – Normas complementares e procedimentos para a implementação e desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, no âmbito das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Farias Brito – Ceará

### 3. ANÁLISE SITUACIONAL

#### 3.1 PERFIL DO MUNICÍPIO

##### POPULAÇÃO

A População do Município de Farias Brito no último Censo (2022) foi de 18.217 pessoas, apresentando uma Densidade Demográfica (2022) de 34,34 habitantes por quilômetro quadrado.

##### TRABALHO E RENDIMENTO

O Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2021]	1,7 salários mínimos
Pessoal ocupado [2021]	1.428 pessoas
População ocupada [2020]	6,4 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	55,6 %

##### EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	99,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	6,1
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,7
Matrículas no ensino fundamental [2021]	2.602 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	819 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	185 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	40 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental e Ensino Infantil	20 escolas



Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	02 escolas
---------------------------------------------------	------------

## ECONOMIA

PIB per capita [2020]	10.748,94 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	92,7 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,633
Total de receitas realizadas [2017]	51.471,40 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	44.726,55 R\$ (×1000)

## SAÚDE

Mortalidade Infantil [2020]	<b>28,93</b> óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	<b>0,5</b> internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	<b>15</b> estabelecimentos

## MEIO AMBIENTE

Área urbanizada [2019]	3,08 km <sup>2</sup>
Esgotamento sanitário adequado [2010]	12,1 %
Arborização de vias públicas [2010]	88,4 %
Urbanização de vias públicas [2010]	2,1 %
População exposta ao risco [2010]	Sem dados
Bioma [2019]	Caatinga

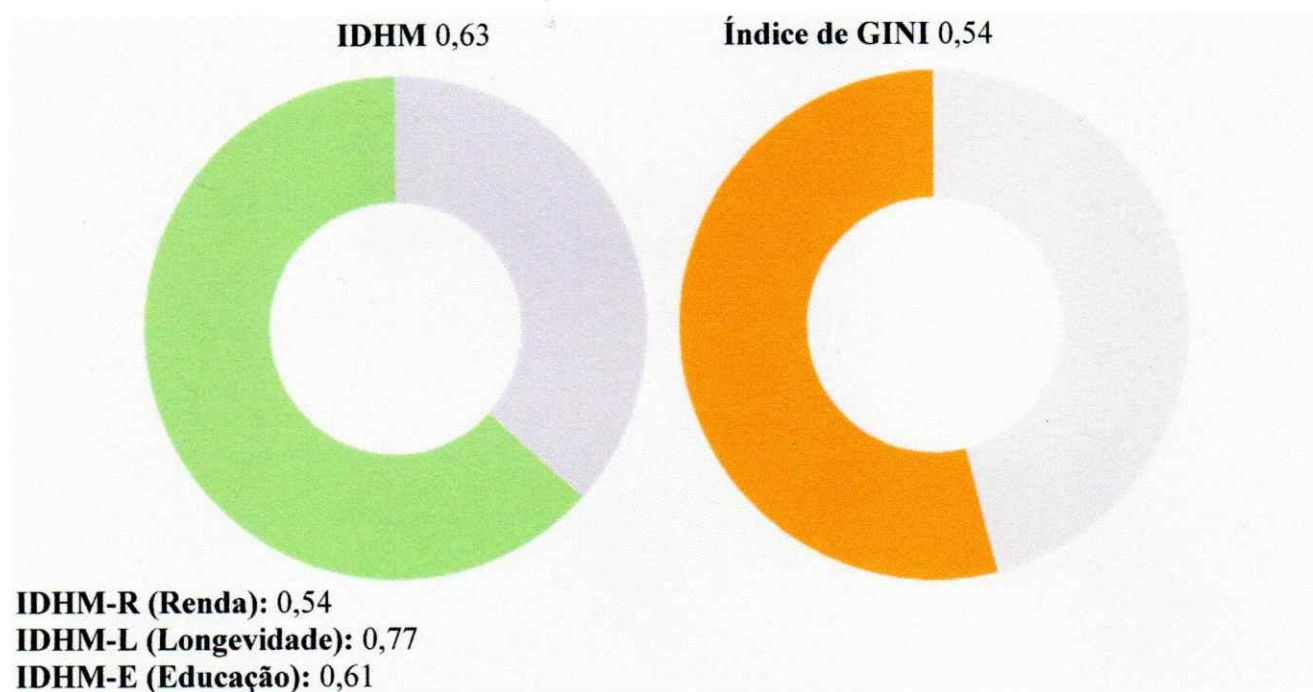
## TERRITÓRIO

Área da unidade territorial [2022]	530,540 km <sup>2</sup>
Hierarquia urbana [2018]	Centro Local (5)
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional de Juazeiro do Norte
Região intermediária [2021]	Juazeiro do Norte
Região imediata [2021]	Juazeiro do Norte
Mesorregião [2021]	Sul Cearense
Microrregião [2021]	Caririaçu

## INDICADORES POPULACIONAIS E SOCIOECONÔMICOS

A partir da média geométrica das três dimensões do IDHM (renda, longevidade e educação) é calculado o Índice de Desenvolvimento Humano do Município. O IDHM de Farias Brito é 0,63, o que é considerado médio.

O Índice de Gini varia de zero a um, o valor zero representa a situação de igualdade (todos possuem a mesma renda), já o valor um é o oposto (uma só pessoa possui toda a riqueza). O índice Gini de Farias Brito



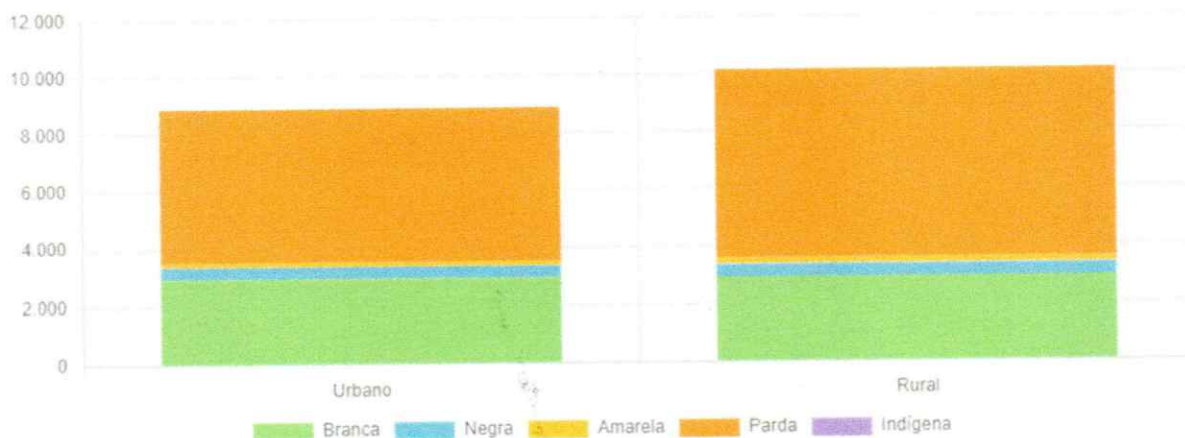
Fonte: [Atlas Brasil](#)

## CARACTERÍSTICAS ÉTNICO-RACIAIS

O perfil social do município apresenta a autodeclaração dos habitantes das áreas rurais e urbanas sobre a sua identidade étnico-racial, incluindo 5 categorias: branca, preta, parda, indígena ou amarela (pessoas com ascendência ou origem asiática).

Abaixo, as duas barras apresentam as áreas urbanas e rurais, divididas em cores que representam o número de pessoas que corresponde às classificações de raça/cor definidas pelo IBGE. Ao interagir com os gráficos e na aba Tabela, é possível visualizar os valores absolutos de pessoas e as porcentagens.





### DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL

Os dados públicos registram, no município de Farias Brito, nenhum quilombo certificado pela Fundação Cultural Palmares, nenhuma terra indígena e 2 áreas de assentamentos de reforma agrária. Contudo, é possível que haja outras terras quilombolas ou indígenas não demarcadas.

No mapa de distribuição territorial do município estão representados os setores censitários, porções territoriais utilizadas pelo IBGE para planejar e realizar levantamentos de dados do Censo e Pesquisas Estatísticas. Ao passar o mouse pelos polígonos é possível visualizar o código, a categoria de cada setor de acordo com o IBGE e característica rural ou urbana de cada território.

### 3.2 PERFIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 902, de 15 de julho de 1997, foi renomeado e passou a chamar-se de Conselho Municipal de Educação de Farias Brito (CME/FB), ficando reformulado segundo os termos da LEI Nº 1.541/2021. O Conselho Municipal de Educação é o órgão colegiado e autônomo, de natureza técnico-pedagógica e de participação e controle social, que desempenha as funções consultiva, deliberativa, normativa, avaliativa e fiscalizadora do sistema, acerca dos temas que forem de sua competência, conferida para a legislação, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação municipal.

O CME/FB de Farias Brito é composto por treze (13) membros titulares, e seus respectivos suplentes, eleitos e/ou indicados por entidades e segmentos que reúnem-se sistematicamente para deliberar sobre as questões da área educacional que lhe são solicitadas.

As Comissões Permanentes e Transitórias designadas emitem pareceres e resoluções contendo normas para as escolas mantidas pelo Poder Público Municipal e escolas de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada de educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos.



### 3.3 PERFIL DA REDE OU SISTEMA DE ENSINO.

A Lei nº. 1.541/2021 institui o Sistema Municipal de Ensino de Farias Brito e fixa normas para o funcionamento dos seus órgãos com vistas a garantia do direito a educação e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente e a Lei Orgânica Municipal. O Sistema Municipal de Ensino está organizado com base nos princípios da Educação Nacional e atendera as seguintes diretrizes:

- I. Oferecer educação de qualidade nas escolas municipais de educação básica;
- II. Organizar a atuação dos diversos órgãos e estruturas que o compõem;
- III. Pautar-se pelos princípios da gestão democrática.

Integram o Sistema Municipal de Ensino:

- I. Órgãos Municipais de caráter normativo e executivo da Política Municipal de Educação que são: o Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação;
- II. Instituições Educacionais que são: as instituições de ensino fundamental e de educação infantil criadas e mantidas pelo poder público municipal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada.

A Rede Municipal de Ensino atende, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, crianças e adolescentes que carecem de oportunidades de aprendizagem alinhadas com a perspectiva da diversidade humana e cultural e com as necessidades de formação integral do indivíduo - questão de grande importância neste momento histórico. Atualmente a rede possui 20 escolas e atende em média 3.213 alunos. Destas escolas, temos 07 atendendo em tempo integral a 624 alunos, mais 05 escolas com 9º ano também funcionando com educação em tempo integral com um total de 128 educandos.

## 4. MATRIZ OPERACIONAL

**Meta** - Mapeamento da Educação das Relações Étnico-raciais no município por meio de pesquisa com profissionais da educação e estudantes.

### Eixo I – Ações de Pesquisa

- **Objetivo Específico 1:** Diagnosticar a população negra, indígena, cigana e quilombola do município e elaborar perfil de sua condição para auxiliar na implementação e acompanhando de programas institucionais por meio de levantamento de dados sobre a Educação das Relações Étnico-raciais, utilizando instrumentais como entrevistas, questionários submetidos a grupos específicos da comunidade escolar com ou sem uso de plataformas/aplicativos virtuais.

Ação/Atividade	Objetivo Específico por Eixo e Operacionalização (como fazer)	Responsável/ Responsáveis	Parceiros	Cronograma /Prazo
----------------	---------------------------------------------------------------	---------------------------	-----------	-------------------



<p>DIAGNÓSTICO CIENTÍFICO SOBRE AS ORIGENS ÉTNICAS DO MUNICÍPIO</p>	<p>Estabelecer parceria com Universidade para realização de diagnóstico acadêmico sobre etnia da população do município e apoio técnico-formativo.</p>	<p>Célula da ERER da Secretaria Municipal de Educação.  Comissão de Estudos e Pesquisas do Fórum Municipal da Diversidade Étnico Racial de Farias Brito.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação  Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.  Comissão de Estudos e Pesquisas do Fórum Municipal da Diversidade Étnico Racial de Farias Brito  Conselho Municipal de Educação</p>	<p>Período 2023/2024</p>
<p>CRIAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS NO MUNICÍPIO COM ENCONTROS REGULARES</p>	<p>Situar parceria com Universidade para orientação apoio técnico-formativo à formação de grupo de estudos do Fórum da Diversidade Étnico-racial, da Célula da ERER no município e de membros do Conselho Municipal de Educação.</p>	<p>Célula da ERER da Secretaria Municipal de Educação.  Comissão de Estudos e Pesquisas do Fórum Municipal da Diversidade Étnico Racial de Farias Brito.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação  Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.  Comissão de Estudos e Pesquisas do Fórum Municipal da Diversidade Étnico Racial de Farias Brito  Conselho Municipal de Educação</p>	<p>2024</p>
<p>ADMINISTRAÇÃO DE APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO CONFORME NÍVEIS DE ENSINO COM A FINALIDADE DE LEVANTAR DADOS SOBRE A ERER NO MUNICÍPIO.</p>	<p>Realizar pesquisa e levantamento de dados por meio de entrevistas e/ou questionários submetidos a grupos específicos da comunidade escolar com ou sem uso de plataformas/aplicativos virtuais.</p>	<p>Célula da ERER da Secretaria Municipal de Educação  Comissão de Estudos e Pesquisas do Fórum Municipal da Diversidade Étnico Racial de Farias Brito</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação  Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.  Comissão de Estudos e Pesquisas do Fórum Municipal da Diversidade Étnico Racial de Farias Brito  Conselho Municipal de Educação</p>	<p>2023/2024</p>



**Meta** - Formação aos professores e gestores da rede municipal, estadual e privada de ensino, com a frequência mínima de uma vez a cada semestre dentro do tema da ERER.

**Eixo II – Ações de Formação**

**Objetivo Específico 2:** Criar o Núcleo (ou célula) responsável pela ERER na SME – Secretaria Municipal de Educação para que, aliada ao Mais PAIC, possa organizar formações continuadas para os servidores (gestores, técnicos, docentes) sobre Educação das Relações Étnico-Raciais.

<b>Ação/Atividade</b>	<b>Objetivo Específico por Eixo e Operacionalização (Como fazer)</b>	<b>Responsável/ Responsáveis</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Cronograma /Prazo</b>
CRIAÇÃO DE CÉLULA DE GESTÃO SOBRE A ERER NA SME	Promover a orientação bem como ações de formação para servidores (gestores, técnicos, docentes) sobre Educação das Relações Étnico-raciais além de participação ativa e passiva em eventos da Secretaria Municipal de Educação e dos quais seja convidada.	Secretaria Municipal de Educação.  CME	Secretaria Municipal de Educação – (não há parceria nesta ação)	2023
OFERTA DE FORMAÇÕES CONTINUADAS	Estabelecer parceria com universidade para formações com a Célula da ERER e membros do Fórum Municipal de Diversidade Étnico-racial de Farias Brito, de modo que os membros da mesma preparem formações continuadas para membros do público-alvo desejado, estudantes, professores, gestores e demais profissionais da educação.	Secretaria Municipal de Educação.  CME	Célula da ERER da Secretaria Municipal de Educação  Comissão de Estudos e Pesquisas do Fórum Municipal da Diversidade Étnico Racial de Farias Brito	Março a junho 2024
VISITAS IN LOCO EM COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.	Viagem in loco para comunidade indígena e/ou quilombola para membros do Fórum Municipal da Diversidade Étnico-Racial, Célula da ERER, professores das ciências humanas, membros de agremiações e/ou do NUCA.	Secretaria Municipal de Educação. Célula da ERER da Secretaria Municipal de Educação  Comissão Executiva do Fórum Municipal da Diversidade Étnico Racial de Farias Brito	Secretaria Municipal de Transportes.  Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.	período 2023/2024

**Meta** - Criar espaços para fomentar a visibilidade da cultura negra e da cultura indígena de modo a fortalecer



e valorizar essas identidades inseridas em nossa diversidade cultural fariasbritense, nordestina e brasileira.

### Eixo III – Ações de Informação e Comunicação

**Objetivo Específico 3:** Organizar evento anual de divulgação de resultados de estudos, pesquisas, levantamento de dados no município sobre ancestralidade indígena e quilombola da comunidade fariasbritense.

Ação/Atividade	Objetivo Específico por Eixo e Operacionalização (como fazer)	Responsável/ Responsáveis	Parceiros	Cronograma /Prazo
SUPERVISÃO DE MARKETING INCLUSIVO	Consolidar um conceito institucional cada vez mais inclusivo e afirmativo com representatividade da população negra, indígena, quilombola e cigana, inserindo a temática ERER nas peças de divulgação, campanhas e ações realizadas no município, bem como valorizando datas do calendário indígena e afro-brasileiro. Neste aspecto, manter o diálogo constante com os equipamentos em que a ERER acontece.	Comissão de Comunicação e Articulação do Fórum Municipal da Diversidade Étnico-racial.	Célula da ERER da SME – Secretaria Municipal de Educação Conselho Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.	Período 2023/2024
SEMINÁRIO ANUAL “REFLEXÕES SOBRE A ERER”	Organizar evento anual de divulgação de resultados de estudos, pesquisas, levantamento de dados no município sobre ancestralidade nitidamente indígena da comunidade fariasbritense e a política ERER desenvolvida no município	Comissão de Comunicação e Articulação do Fórum Municipal da Diversidade Étnico-racial.	Célula da ERER da SME – Secretaria Municipal de Educação Conselho Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.	Anual Na SACC em 2023 Dezembro 2024
APOIO E DIVULGAÇÃO DE CAMAPANHAS E PROGRAMAÇÕES	Apoiar e divulgar, por exemplo, a Campanha do mês da Consciência Negra de modo que funcione de modo intersetorial em se tratando do governo municipal, fundamentado no PPP (Projeto Político Pedagógico da escola) partido de seus princípios norteadores em se tratando de abordagem pedagógica identitária da escola, e finalmente, interdisciplinar/transdisciplinar considerando os vários componentes da	Comissão de Comunicação e Articulação do Fórum Municipal da Diversidade Étnico-racial	Célula da ERER da SME – Secretaria Municipal de Educação Conselho Municipal de Educação	Permanente 2023/2024



aprendizagem e campos de experiência da educação infantil, ao refletir sobre a prática de ensino e o modo como promove a valorização da história e cultura da população negra.

**Meta** – Estabelecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola

**Eixo IV – Promoção de Ações Afirmativas**

**Objetivo Específico 4: Garantir o reconhecimento legal de suas tradições culturais e fomento a continuidade, bem como o acesso igualitário de oportunidades no campo social e empregabilidade.**

<b>Ação/Atividade</b>	<b>Objetivo Específico por Eixo e Operacionalização (como fazer)</b>	<b>Responsável/ Responsáveis</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Cronograma /Prazo</b>
FESTIVAL ANUAL DAS ÁRVORES, MÚSICAS E COREOGRAFIAS INDÍGENAS	Fortalecer a cultura indígena presente no município desde seus primórdios por meio de parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com a Secretaria de Educação e unidades escolares, Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, bem como a Secretaria de Transportes.	Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Transportes Comissão Executiva do Fórum Municipal Conselho Municipal de Educação	Sempre no mês de Março de cada ano quando ocorre o Festival Anual das Árvores.
CONCURSO DE REDAÇÃO NOSSAS RAÍZES	Promover Ações Afirmativas Núcleo (ou célula) de Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais do Município.  Promover ações de fortalecimento da cultura negra e indígena, com propósitos educacionais, estimulando a produção criativa de estudantes e indígenas das UES e demais equipamentos sociais do município.	Célula da ERER da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.  Comissão Pedagógica do Fórum Municipal da Diversidade Étnico Racial de Farias Brito  Conselho Municipal de Educação.	Período 2023/2024  Agosto à outubro
CAMPANHA MÊS DA CONSCIÊNCIA	Com várias atividades como Rodas de Conversa, podcasts sobre, por exemplo, como cada religião enxerga a valorização da diversidade étnico racial em parceria com rádios locais.	Secretaria Municipal de Educação e Comissão Executiva do Fórum Municipal de	Secretaria Municipal de Assistência Social Fórum Municipal da Diversidade Étnico Racial	Novembro – Mês da Consciência Negra 2023-2024



		Educação das Relações Étnico-raciais.	Conselho Municipal de Educação	
DIA "D" DA BELEZA NEGRA	Promover ações de fortalecimento da cultura negra e indígena, com propósitos educacionais, estimulando a produção criativa de estudantes e indígenas das UES e demais equipamentos municipais.	Serviços de Convivência do CRAS CREAS	Secretaria Municipal de Assistência Social  Conselho Municipal de Educação	Novembro – Mês da Consciência Negra 2023- 2024

## 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando que o principal objetivo da Célula ERER no município é construir e potencializar as ações afirmativas/inclusivas para a população negra e indígena, há a necessidade de dialogar com todos os setores da municipalidade para, em parcerias, tornar o município mais eficaz no desenvolvimento de políticas de ações afirmativas e de educação das relações étnico-raciais.

A atuação da Célula acontecerá através dessa construção coletiva, propondo e articulando ações com os grupos/célula que trabalham a temática étnico racial nas unidades escolares, SME, do Fórum Municipal da Educação das Relações Étnico Raciais, do Conselho Municipal de Educação e demais órgãos suplementares, através de diálogos e composição de comissões e grupos de trabalho para encaminhamento das ações.

As discussões dialogadas proporcionaram a construção do documento ora apresentado: O Plano de Ações para monitoramento da ERER. A construção do plano foi consensual entre os setores da gestão da Secretaria Municipal de Educação durante os encontros e discussão sobre o projeto SANKOFA, no período de maio e junho de 2023, a fim de unificar ações propostas no Plano e pôr em prática para o biênio 2023/2024.

Nos encontros foram discutidas e avaliadas questões administrativas, financeiras e metodológicas para implementação do Plano de modo a tornar o município cada vez mais inclusivo, atendendo às necessidades de docentes, alunos, técnicos e comunidade externa no que diz respeito à educação das relações étnico-raciais. Para o desenvolvimento das ações, cada setor da gestão municipal, que tem relação direta com uma determinada ação, fará os encaminhamentos para sua realização, em parceria com o Célula ERER, Fórum municipal da Educação das Relações Étnico



Raciais e o Conselho Municipal de Educação. O monitoramento do plano será realizado pela Coordenação de Gestão da Secretaria Municipal de Educação.

---

Presidente do Conselho Municipal de Educação